**EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A TURMA 2027 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA ORGÂNICA**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Agricultura Orgânica (PPGAO) do Instituto de Agronomia da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), no uso de suas atribuições e de acordo com o Regulamento dos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu da UFRRJ, torna pública a abertura do Edital de Seleção para a Turma 2027 do Curso de Mestrado em Agricultura Orgânica (modalidade Profissional). O presente Edital de Seleção foi aprovado pelo Colegiado Pleno do Programa em sua reunião ordinária realizada em setembro de 2026.

## *1. SOBRE O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM AGRICULTURA ORGÂNICA E SEUS OBJETIVOS*

O objetivo geral do **Curso** é integrar conhecimentos teóricos e práticos relativos à condução de sistemas orgânicos de produção visando à formação e à capacitação de profissionais para atuarem nos setores público, privado e organizações não governamentais, em atividades de ensino, pesquisa, extensão, consultoria técnica e/ou de gestão. Espera-se que os egressos do PPGAO:

1) contribuam para a expansão da agricultura orgânica;
2) entendame apliquem os princípios, a filosofia e os conceitos da agricultura orgânica;
3) sejam dotados de bases científicas e tecnológicas relacionadas à agricultura orgânica para socializarem estes conhecimentos e executarem projetos de forma a contribuir com o Desenvolvimento e a gestão de sistemas orgânicos de produção.

O corpo docente do PPGAO é integrado por professores da UFRRJ, pesquisadores da Embrapa Agrobiologia e da Pesagro-Rio que vem, há cerca de 32 anos, desenvolvendo um importante trabalho de pesquisa, ensino e extensão voltado para o desenvolvimento da agricultura orgânica, tendo como referência o Sistema Integrado de Produção Agroecológica (SIPA) mais conhecido como Fazendinha Agroecológica Km 47.

O PPGAO conta com três linhas de pesquisa: Manejo do Solo, Sistemas de Produção e Processos Participativos. Informações detalhadas poderão ser obtidas no endereço eletrônico http://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgao/ ou pelo e-mail ppgao@ufrrj.br

## *2. PERFIL DOS CANDIDATOS E DO PROFISSIONAL A SER FORMADO*

O(a) candidato(a) poderá ter concluído o curso superior (graduação) em qualquer uma das áreas do conhecimento ligadas às Ciências Agrárias ou Ciências Biológicas segundo a classificação do CNPq, ou em curso de graduação em outras áreas profissionais, desde que atuem e comprovem experiência em agricultura orgânica.

Aqueles candidatos(as) que estejam em fase de conclusão da graduação/mestrado poderão se inscrever, desde que apresentem, na documentação de inscrição, declaração oficial da instituição em que estudam com a data prevista para a colação de grau/obtenção do diploma, devendo esta ser anterior à data da matrícula no PPGGAO (quando este aluno deverá entregar comprovante de conclusão do ensino superior). Caso o(a) aluno(a) seja aprovado(a), mas não apresente comprovante de conclusão e/ou declaração de colação de grau do ensino superior/mestrado no prazo estipulado, será eliminado e sua vaga será disponibilizada para a lista de espera.

O PPGAO aceita candidatos estrangeiros que atuem e comprovem experiência em agricultura orgânica no Brasil.

## *3. VAGAS*

Será ofertado um total de 23 (**VINTE E TRÊS**) vagas. Do total de vagas ofertadas, haverá a seguinte distribuição:

I. Até 20% do total de vagas (5 vagas) será utilizado em sistema de cotas para pretos, pardos e indígenas, visando o atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC Nº 13, de 11 de maio de 2016, e na Deliberação CEPE Nº 556/2023, de 03 de outubro de 2023. A informação de inscrição neste sistema de cotas é autodeclaratória.

II. Até 5% do total de vagas (2 vagas) será utilizado em sistema de cotas para quilombolas, visando o atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC Nº 13, de 11 de maio de 2016, e na Deliberação CEPE Nº 556/2023, de 03 de outubro de 2023. A informação de inscrição neste sistema de cotas é autodeclaratória.

III. Até 5% do total de vagas (2 vagas) será utilizado em sistema de cotas para travestis etransexuais, visando o atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC Nº 13, de 11 de maio de 2016, e na Deliberação CEPE Nº 556/2023, de 03 de outubro de 2023. A informação de inscrição neste sistema de cotas é autodeclaratória.

IV. Até 5% do total de vagas (2 vagas) será utilizado em sistema de cotas para refugiados, visando o atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC Nº 13, de 11 de

maio de 2016, e na Deliberação CEPE Nº 556/2023, de 03 de outubro de 2023. A informação de inscrição neste sistema de cotas é autodeclaratória.

V. Até 5% do total de vagas (2 vagas) será utilizado em sistema de cotas para pessoas com deficiência (PCD), visando o atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC Nº 13, de 11 de maio de 2016, e na Deliberação CEPE Nº 556/2023, de 03 de outubro de 2023. A informação de inscrição neste sistema de cotas é autodeclaratória.

VI. Até 5% do total de vagas (2 vagas) será utilizado ao funcionário técnico-administrativo da UFRRJ (PQI)

O PPGAO se reserva ao direito de não preencher todas as vagas em casos excepcionais. Informamos que os candidatos às vagas da Política de Ações Afirmativas da UFRRJ deverão preencher e anexar no ato da inscrição o formulário específico à cota pretendida (disponível nos anexos neste edital) e, em caso de aprovação, serão entrevistados por Comissão de Heteroidentificação (no caso das vagas étnico-raciais), Comissão de Entrevista Complementar (no caso das vagas para travestis e transexuais) ou por Comissão Multiprofissional (no caso das vagas para PCDs), em data e horário estabelecidos no cronograma deste edital de seleção.

No caso de editais para preenchimento de demandas especiais, de projetos de pesquisa, ou editais direcionados para um determinado público ou ainda linhas e projetos de pesquisa específicos, o número de vagas e sua alocação será definido em função dos critérios da(s) agência(s) de fomento ou órgãos financiadores. Em todos os casos, os(as) candidatos(os) inscritos nestas modalidades deverão passar por todas as etapas e serem aprovados no processo de seleção.

**Dispensa de procedimento de Heteroidentificação**

Conforme a Instrução Normativa PROPPG/UFRRJ nº 04, de 03 de março de 2022, *Art. 18*, os candidatos que já tenham sido aprovados por bancas de heteroidentificação de negros e indígenas para o ingresso em cursos de Graduação ou Pós-Graduação na UFRRJ não precisarão repetir o procedimento, caso se inscrevam em processos seletivos para a Pós-Graduação no mesmo tipo de cota anteriormente deferida.

§1º. Para fazer jus à dispensa de novo procedimento de heteroidentificação, o candidato deverá apresentar, no momento da inscrição, declaração de ex-cotista emitida pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) ou pela secretaria do Programa de Pós-Graduação em que tenha realizado curso.

§2º. O candidato que não apresentar o comprovante para dispensa da confirmação da validação da autodeclaração será submetido a novo procedimento de heteroidentificação.

O/a candidato/a, ainda que pertença a mais de um grupo identitário, poderá se inscrever somente a

uma modalidade de cota, a saber: I. pretos, pardos e indígenas; II. quilombolas; III. travestis e transexuais; IV. refugiados ou V. pessoas com deficiência.

Os/as candidatos/as negros; indígenas; quilombolas; travestis e transexuais; refugiados; e pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas de ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

Os/as candidatos/as classificados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas direcionadas para ações afirmativas.

Vagas destinadas a cotas que não forem preenchidas por falta de candidato/a, poderão ser realocadas para a ampla concorrência.

## *4. PRAZO PARA AS INSCRIÇÕES*

As inscrições serão realizadas no período definido conforme Cronograma no item 7.

As inscrições deverão ser feitas por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA/UFRRJ), que pode ser acessado pelo endereço eletrônico:
https://sigaa.ufrrj.br/sigaa/public/servicos_digitais/

**O sistema de inscrição (SIGAA) aceita apenas um arquivo por item, portanto, se houver mais de um comprovante por item, os candidatos devem juntá-los em um único PDF para, posteriormente, anexar ao sistema.**

As inscrições poderão ser feitas até o último dia de inscrição previsto neste Edital. Entretanto, a Comissão não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Desta forma, orientamos aos candidatos que realizem a inscrição com antecedência.

Todos os documentos exigidos no presente edital deverão ser anexados ao Sistema durante a inscrição no processo seletivo.

## *5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO*

A inscrição do(a) candidato(a) no edital de mestrado implicará o conhecimento e a total aceitação das condições estabelecidas neste documento, seus Anexos e todas as modificações subsequentes, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

***Documentação <u>obrigatória</u> para a inscrição no processo de seleção para candidatos(a)***

***brasileiros(as). Todos os documentos deverão ser anexados em arquivo ".pdf" durante a inscrição no Sistema:***

- **Cópia da Carteira de Identidade e do CPF**
- **Carta de Intenção – (Formulário ANEXO V – 4a ou ANEXO VI – 4b)**
- **Com vínculo empregatício (ANEXO V). link: https://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgao/files/2024/09/ANEXO-V-candidato-com-vinculo.docx**
- **Sem vínculo empregatício (ANEXO VI). link: https://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgao/files/2024/09/ANEXO-VI-candidato-sem-vinculo.docx**
- **Cópia do Diploma do curso de graduação**

Obs.: Se na data da inscrição, o candidato ainda não tiver concluído o curso de graduação, poderá anexar uma declaração da coordenação informando quanto à previsão de conclusão. A matrícula, porém, somente será realizada mediante apresentação do **comprovante de conclusão do curso de graduação**.

- **Cópia do Histórico escolar do curso de graduação**
- **Cópiado Formulário para curriculum vitae (Formulário ANEXO VII).**
- **Anexaras cópias dos Documentos Comprobatórios**, numerando-os de acordo com a ordem que foram inseridos no Formulário 2 (Um único arquivo em PDF)

ATENÇÃO! Organizar e anexar as cópias dos documentos comprobatórios, numerando-os de acordo com a ordem no formulário – **ANEXO VII.**

**link: https://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgao/files/2024/09/ANEXO-VII-Formulario-para-curriculum-vitae.docx**

- **Cópia da Planilha de autopontuação do curriculum vitae no qual o candidato anotará de forma quantitativa (apenas números), os itens listados no Formulário para curriculum vitae. A pontuação lançada será conferida e validada após exame dos documentos anexados. Se as cópias dos documentos não forem apresentadas, a**
- **pontuação não será validada. link: https://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgao/files/2024/09/Planilha-de-autopontuacao-do-curriculum-vitae.xlsx**
- **Cópia do Curriculum Lattes atualizado.**

- **Cópia do comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 100,00 (cem reais). Os candidatos, de posse do CPF, deverão entrar no site https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru para gerar o boleto de pagamento (GRU - Guia de Recolhimento da União). O boleto a ser entregue junto com a documentação deverá ser o ORIGINAL. Para preenchimento da GRU o candidato deve utilizar os seguintes dados: Órgão Arrecadador = 26249; código da Unidade Gestora (UG) = 153166; Gestão = 15240; Código Recolhimento = 34461; Número de referência = 2026; Competência = mês e ano; Vencimento = dia/mês/ano; CPF do candidato; Nome do candidato; Valor = R$ 100,00;**

  Observação: Candidatos(as) inscritos(as) no **Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal** (link: http://mds.gov.br/assuntos/cadastro-unico), podem apresentar este documento para isenção de taxa de inscrição, desde que o mesmo tenha sido expedido nos últimos 3 (três) anos antes da data limite de inscrição neste Edital.

  No caso de candidatos às vagas de Ações Afirmativas, estes devem preencher a Autodeclaração Étnico-racial no caso de candidatos negros (pretos e pardos) e indígenas (Anexo I), a Autodeclaração para Pessoa com Deficiência no caso de PCDs (Anexo II), a Declaração de Pertencimento Étnico – Quilombola (Anexo III) ou a Autodeclaração de Pessoa Trans (travestis e transexuais) (Anexo IV)

  Obs.: Conforme a Instrução Normativa PROPPG/UFRRJ nº 04, de 03 de março de 2022, Art. 18, os candidatos que já tenham sido aprovados por bancas de heteroidentificação de negros e indígenas para o ingresso em cursos de Graduação ou Pós-Graduação na UFRRJ não precisarão repetir o procedimento, caso se inscrevam em processos seletivos para a Pós-Graduação no mesmo tipo de cota anteriormente deferida.

  Informações presentes no currículo e não comprovadas documentalmente através de cópias dos comprovantes não serão consideradas na avaliação.

  Caso os documentos encontrem-se desordenados ou desorganizados, o(a) candidato(a) poderá receber pontuação zero neste item, o que poderá resultar em eliminação no processo seletivo, com base na sua nota final.

  Toda a documentação solicitada no processo de seleção será anexada exclusivamente no SIGAA e durante o ato da inscrição.

  Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta. Os(as) candidatos(as) com documentação incompleta serão comunicados sobre o indeferimento de suas inscrições. Todos os

documentos listados acima são obrigatórios.

Os valores gastos com taxa de inscrição e envio da documentação não serão ressarcidos, independentemente do indeferimento da inscrição e da aprovação ou não neste Edital.

## *6. SELEÇÃO*

A seleção será realizada por Comissão de Seleção composta por docentes do quadro de permanentes e colaboradores do PPGAO e será designada pelo Colegiado Executivo/Pleno do Programa.
Cabeà Comissão de Seleção realizar todas as etapas do Processo Seletivo.

A matrícula no PPGAO está limitada ao número de vagas disponibilizadas neste Edital e a disponibilidade de orientação dos docentes habilitados pelo Programa, bem como a aprovação do(a) candidato(a).

O(a)s candidato(a)s aprovados no Edital poderão se matricular no PPGAO no período de 1 a 5 de março de 2027. Este Edital se destina apenas ao ingresso da Turma 2027.

***Comissão de seleção:***

A seleção será realizada por Comissão de Seleção composta pelos seguintes docentes titulares: Bruna Rafaela da Silva Menezes (Presidente da Comissão), André Morais Moura, Anelise Dias, Antônio Carlos de Souza Abboud e Luiz Aurélio Peres Martelleto, tendo como suplentes os docentes José Antonio Azevedo Espindola e pela Técnica Administrativa Maria Fernanda Araújo Peixoto.

### *6.1 Etapas do Processo deseleção*

O processo de seleção será dividido em 3 fases/etapas, conforme detalhado a seguir:

Homologação das inscrições: esta etapa tem caráter eliminatório e visa verificar se a documentação exigida no item 5.1. do edital foi integralmente apresentada pelo candidato. Candidatos que não cumprirem esse requisito terão sua inscrição indeferida pela Comissão de Seleção.

Prova escrita: composta de 20 (vinte) questões objetivas de caráter eliminatório. Adicionalmente, o

candidato irá responder a uma única questão discursiva, a qual terá caráter classificatório.

O candidato que necessitar de condições especiais para a participação no processo seletivo deverá preencher o REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A SELEÇÃO ANEXO IX.

Análise do **Curriculum vitae**: Planilha de Autopontuação e documentação comprobatória de carácter classificatório.
Informações sobre a prova escrita: O candidato deverá demonstrar conhecimento nas áreas de atuação do curso, habilidade de redação e de leitura e de interpretação de textos e de dados. O não comparecimento à prova implicará na eliminação do candidato.
**Local:** Remotamente, e a forma de acesso será enviada aos candidatos, cujas inscrições sejam homologadas. O candidato deverá dar ciência e aceitar que haverá gravação de todo o processo. A Comissão de Seleção e Coordenação do Programa disponibilizará um link de acesso à gravação mediante requisição via e-mail: ppgao@ufrrj.br.

**Durante a realização da prova escrita, é de inteira responsabilidade do candidato assegurar a existência de um espaço isolado (sem a presença de terceiros) e de computador ou telefone celular que permita o registro de áudio e vídeo. Esse equipamento deverá estar conectado (durante a realização da prova escrita) à rede internacional de computadores, cuja banda seja suficiente para a realização de videoconferência. O equipamento deverá ser posicionado de modo que o candidato fique com as mãos livres e a câmera possa mostrar simultaneamente as mãos e o rosto do candidato durante todo o processo. Qualquer fato que impeça o atendimento aos itens especificados neste item levará a não classificação ou a exclusão do candidato do processo seletivo.**

**Não será permitido o uso de inteligência artificial (IA) para a realização desta prova. Qualquer uso de IA para gerar respostas, textos, etc., será considerado plágio e fraude. A detecção de uso de ferramentas de IA resultará em desclassificação do candidato(a).**

***6.2. Cálculo da Nota Final:***

a) **Prova escrita**, de caráter eliminatório. Será considerado aprovado o candidato que tiver aproveitamento igual ou superior a cinquenta por cento (50%) na prova objetiva. A prova também conterá uma questão discursiva, de caráter classificatório e apenas será corrigida se o candidato atingir o mínimo de 50% de acerto na prova objetiva.

b) A Nota do **Curriculum vitae** será o somatório validado através da Planilha de Autopontuação, de modo que Nota do Curriculum vitae= Total da Planilha de Autopontuação do Curriculum Vitae x 10 /450. **O candidato que não tiver pontuação maior do que zero no currículo será eliminado.** O cálculo da nota final de cada candidato será obtido pela seguinte fórmula: Nota Final = (Nota da Prova Escrita + Nota do Curriculum vitae)/2

Os candidatos serão classificados para a matrícula em ordem decrescente até atingir o número de vagas disponíveis. Candidatos aprovados e não classificados compõem lista de espera e podem ser chamados em caso de desistência, seguindo a ordem de classificação. Porém, o PPGAO poderá não completar todas as vagas e optar por realizar um futuro novo edital.

A lista de docentes habilitados à orientação no Programa está disponível no final deste edital (**Anexo VIII**), assim como suas respectivas áreas de interesse e linhas de pesquisa, que também estarão disponíveis na página eletrônica do PPGAO.
O PPGAO divulgará somente a lista com a identificação (número de inscrição) do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s.

Todos os candidatos, ao se inscreverem no processo de seleção, declaram estar cientes e de acordo com as normas estabelecidas por este Edital. Da mesma forma, autorizam a gravação de áudio e imagem, para fins de eventual revisão pela Comissão de Seleção ou outra comissão designada pela Coordenação para análise de recursos.

O resultado da seleção não está vinculado ao recebimento de Bolsa de Estudos pelo discente.

## *7 CRONOGRAMA DE SELEÇÃO*

| Atividade | Data/Período |
|---|---|
| Inscrições | **16/09/2026** a ~~**16/10/2026**~~ **18/11/2026** |
| Homologação das inscrições | 19/11/2026 |
| Recurso da Homologação das inscrições | 20 até 22/11/2026 |
| Resultado da Análise do Recursoda Homologação | **23/11/2026** |
| Prova escrita (Etapa 1) | 24/11/2026 (terça-feira) de 09h00min às 12h00min |
| Resultado da Prova escrita + Análise e Resultados dos Documentos e Currículo (Etapa 2) | **25/11/2026** |
| Recurso da Prova Escrita + Recurso da Análise de Documentos e Currículo | **26/11/2026** até **29/11/2026** |
| Análise e Resultado do Recurso da Prova escrita (Etapa 1) | **30/11/2026** |
| Análise e Resultados dos documentos e Currículo (Etapa 2) | **30/11/2026** |
| Avaliação dos candidatos pela Comissão Multiprofissional (PCDs) de Ingresso e Trans/Travesti. | De 30/11/2026 a 04/12/2026 |
| Divulgação do parecer da Comissão Multiprofissional (PCDs) de Ingresso e Trans/Travesti. | **08/12/2026** |
| Solicitação da interposição de Recursos contra o parecer emitido pela Comissão de Multiprofissional (PCDs) de Ingresso e Trans/Travesti. | 09/12/2026 - (até às 20h) por email: nairuralrj@gmail.com |
| Análise de recursos contra o parecer emitido pela Comissão de Multiprofissional (PCDs) de Ingresso e Trans/Travesti. | 10 a 15/12/2026 |

| | |
|---|---|
| Resultado da análise de Recursos contra o parecer emitido pela Comissão de Multiprofissional (PCDs) de Ingresso e Trans/Travesti. | **18/12/2026** |

| | |
|---|---|
| Entrevista dos candidatos pela Comissão de Heteroidentificação (Pretos, Pardos e Indígenas), Quilombola e Refugiados (proppgi_afirmativa@ufrrj.br) | 23 a 27/11/2026 |
| Divulgação do parecer da Comissão de Heteroidentificação (Pretos, Pardos e Indígenas), Quilombola e Refugiados | **30/11/2026** |
| Solicitação da interposição de Recursos contra o parecer emitido pela Comissão de Heteroidentificação (pretos, pardos e indígenas), Quilombola e Refugiados. | 01/12/2026 - até às 20h - por e-mail proppgi_afirmativa@ufrrj.br |
| Prazo para análise de recurso contra o parecer preliminar emitido pela Comissão de Heteroidentificação (pretos, pardos e indígenas), Quilombola e Refugiados. | de 02 a 04/12/2026 |
| Resultado Final emitido pela Comissão de Heteroidentificação (pretos, pardos e indígenas), Quilombola e Refugiados. | **07/12/2026** |
| Resultado Final | **18/12/2026** |
| Recurso Final | 18/12/2026 até 21/12/2026 – por e-mail ppgao@ufrrj.br |
| Análise do Recurso | 22/12/2026 |
| Resultado do Recurso Final | 23/12/2026 |

**Eventualmente alguma data ou etapa poderá ser revista.*

O início das aulas está previsto para ocorrer em 08 de março de 2027.
O calendário dos módulos presenciais está disponível no websitedo PPGAO: https://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgao/calendario/

### *8. RECURSOS*

Os recursos referentes as etapas do Processo Seletivo deverão ser realizadas pelos(as) candidatos(as) diretamente no **SIGAA**, dentro do calendário estabelecido.

Exceções:

- Recursos destinados às **Comissões Especiais** deverão ser encaminhados exclusivamente por e-mail, conforme segue:

ComissãodeHeteroidentificação eComissão de Entrevista Complementar: proppgi_afirmativa@ufrrj.br

- Comissão Multiprofissional (PCDs) de Ingresso: nairuralrj@gmail.com
- Não haverá revisão da decisão das Comissões sobre os recursos interpostos.

Em caso de problemas técnicos com o sistema SIGAA, os recursos poderão ser enviados para o e-mail: **ppgao@ufrrj.br**.

## 9. *MATRÍCULAS*

A matrícula dos candidatos selecionados para o mestrado será realizada via sistema acadêmico pela Coordenação do curso, devendo o candidato responder com a devida celeridade às demandas da Coordenação no e-mail cadastrado durante a inscrição, sob pena de não ter sua matrícula confirmada. Na primeira semana de aulas presenciais o candidato deverá pessoalmente apresentar a documentação para validação pela Secretaria do curso. No caso de candidatos que ainda não tenham obtido o seu diploma de graduação, estes deverão apresentar comprovante de colação de grau com data anterior à do período de matrícula. Os candidatos que não atenderem a esta determinação não terão sua matrícula efetuada.

Listade Documentos para a efetivaçãoda matrícula:

a. Cópia do histórico escolar do curso degraduação concluído;
b. Cópia do diploma degraduação;
c. declaração de liberação por partedo empregador (discentes com vínculo empregatício);
d. Cópia da identidade eCPF.

## 10. *INFORMAÇÕES ADICIONAIS*

a. As aulas das disciplinas do Curso de Mestrado em Agricultura Orgânica serão realizadas na Fazendinha Agroecológica Km 47 (Parceria UFRRJ, CTUR, Embrapa Agrobiologia e Pesagro-Rio).
b. O PPGAO não oferece bolsa de estudos ou qualquer auxílio financeiro.
c. Custeios de hospedagens e alimentação para aulas teóricas, práticas e viagens para a Disciplina Vivências em Agricultura Orgânica serão de responsabilidade EXCLUSIVA de cada mestrando.
d. A disciplina Vivências em Agricultura Orgânica é obrigatória e os custos são de responsabilidade de cada mestrando.
e. Os critérios de desempate serão na sequência: nota da questão discursiva; pontuação do

curriculum.

f. Todos os horários deste edital obedecerão ao horário oficial de Brasília/DF.

g. Casos omissos e dúvidas sobre opresente processoseletivo serão dirimidos pela Comissão do Processo Seletivo.

h. Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital podem ser obtidos por meio do e-mail da Secretaria do PPGAO:

Programa de Pós-graduação em Agricultura Orgânica

Endereço: UFRRJ, Instituto de Agronomia - BR-465, Km 7 - Seropédica/RJ - CEP: 23.897-000 E:mail: ppgao@ufrrj.br; Site: https://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgao/ Horário de atendimento ao público externo na Secretaria do PPGAO: 08h00min às 17h00min (horário de Brasília)

## 11. SUGESTÕES PARA LEITURA

ABBOUD, A.C.S. Introdução à Agronomia. Rio de Janeiro: Editora Interciência. 2013.Páginas 11, 12 e 13, seção 1.5. Revolução Verde.

AGUIAR-MENEZES, E. L; MENEZES, E. B. Bases ecológicas das interações entre insetos e plantas no manejo ecológico de pragas agrícolas. In: AQUINO, A. M.; ASSIS, R. L. (Ed.). Agroecologia: princípios e técnicas para uma agricultura orgânica sustentável. Brasília, DF: Embrapa Informação Tecnológica, 2005. Cap.14. p. 325-339. Disponível em: https://www.agencia.cnptia.embrapa.br/recursos/AgrobCap14ID-6C4UdyTn8k.pdf

ALCÂNTARA, F. A. de. **Manejo agroecológico do solo.** Santo Antônio de Goiás: Embrapa Arroz e Feijão, 2017. 28 p. Disponível em: https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/164548/1/CNPAF-2017-doc314.pdf. Acesso em: 22 jul. 2023.

ALTIERI, M.. Agroecologia: a dinâmica produtiva daagricultura sustentável. 1998.

AITA, C.; Giacomini, S. J.;Ceretta, C. A.; Decomposição e liberação de nutrientes dos resíduos culturais de adubos verdes. In: Adubação verde e plantas de coberturas no Brasil fundamentos e prática. V. 1. 2014.

ALCÂNTARA, F. A. de; MADEIRA, N. R. Manejo do solo. In:HENZ, G. P.; ALCÂNTARA, F.

A. de; RESENDE, F. V. (Eds.). Produção orgânica de hortaliças: o produtor pergunta, a Embrapa responde. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2007. p. 79-98. Disponível em: https://www.embrapa.br/busca-de-publicacoes/-/publicacao/780403/producao-organica-de- hortalicas-o-produtor-pergunta-a-embrapa-responde.

AMORIM, L.; REZENDE, J.A.M.; BERGAMIM FILHO, A.; CAMARGO, L.E.A. Manual de

Fitopatologia Vol.1 - 5ª edição, 2018. Editora: Ceres

AQUINO, A.M.; ASSIS, R.L. Agroecologia: Princípios e técnicas para uma agricultura orgânica sustentável. Seropédica: Embrapa-Agrobiologia; Brasília: Embrapa Informação Tecnológica., 2005. 517p.

BORGES E SOUZA (Eds.).Produção orgânica de fruteiras tropicais - ênfase nas culturas de abacaxi e banana. Embrapa, 2010. https://ciorganicos.com.br/wp-content/uploads/2012/08/PRODU%C3%87%C3%83O-ORG%C3%82NICA-DE-FRUTEIRAS-TROPICAIS-%C3%8ANFASE-NAS-CULTURAS-DE-ABACAXI-E-BANANA-PERGUNTAS- E-RESPOSTAS.pdf

BORGES et al. Informe Agropecuário, Belo Horizonte, v.36, n.287, p.74-83, 2015 https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/142903/1/Bananicultura-organica-art-7-_IA287-Dez2015.pdf

BRASIL. Brasil agroecológico. Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica. Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica. Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - PLANAPO. -- Brasília, DF: MDS; CIAPO, 2013.

Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2016. 89 p.: il. ; 21 cm x 29,7 cm. Disponível em http://www.mda.gov.br/planapo/

BRASIL. Instrução Normativa Nº 24. Disponível: https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/organicos/legislacao/portugues/instrucao-normativa-no-24-de-01-de- junho-de-2011-processamento.pdf/view

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Instrução Normativa Nº 28. Disponível em: https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/organicos/legislacao/portugues/instrucao-normativa-no-18-de-28-de- maio-de-2009-alterada-pela-in-no-24-11-processamento.pdf/view;

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Instrução Normativa Nº 18 Disponível: https://www.gov.br/agricultura/ptbr/assuntos/sustentabilidade/organicos/legislacao/ portugues/instru cao-normativa-no-18-de-28-demaio-de-2009-alterada-pela-in-no-24-11 processamento.pdf/view;

BRASIL. Instrução Normativa Nº 19. Disponível em: https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/organicos/legislacao/portugues/instrucao-normativa-no-19-de-28-de- maio-de-2009-mecanismos-de-controle-e-formas-de-organizacao.pdf/view.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Portaria nº 540, de 27 de outubro de 1997-Aprova o Regulamento Técnico: Aditivos Alimentares - definições, classificação e emprego. Disponível: http://portal.anvisa.gov.br/documents/33916/391619/PORTARIA_540_1997.pdf/ 3c55fd22-d503- 4570-a98b-30e63d85bdad;

BRASIL. Decreto nº 6.323, de 27 de dez. 2007. Regulamenta a Lei nº 10.831, de 23 de Dezembro de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 28 de dez. 2007.

BRASIL. Portaria nº 52, de 15 de março de 2021. Estabelece o regulamento técnico para ossistemas orgânicos de produção e as listas de substâncias e práticas para o uso nos sistemas orgânicos de produção. Brasília – DF, **D.O.U**, 2021. P.10.

BRON; JACOMINO. Classificação de frutos por "climatério" é conceito em extinção? Disponível em: https://www.esalq.usp.br/visaoagricola/sites/default/files/va07-fisiologia01.pdf

CAMPELLO, E. F. C.; FRANCO, AVÍLIO A.; FARIA, S. M. Aspectos Ecológicos da Seleção de Espécies para Sistemas Agroflorestais e Recuperação de Áreas Degradadas. In: AQUINO, A.M. de; ASSIS, R.L. de. (Org.). Agroecologia: Princípios e técnicas para uma agricultura orgânica Sustentável. Brasília, DF: Embrapa Informação Tecnológica, 2005, v., p. 467 -482.

ESPINDOLA, J.A.A.; GUERRA, J.G.M.; DE-POLLI, H.; ALMEIDA, D.L. de; ABBOUD, A.C.

de S. Adubação verde com leguminosas. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2005. 49p. (Coleção saber5).

FERNANDES, M. C. A.; RIBEIRO, R. L. D.; AGUIAR-MENEZES, E. L. Manejo ecológico de

fitoparasitas, p. 273-322. In: AQUINO, A. M.; ASSIS, R. L. (Ed.). Agroecologia: princípios e técnicas para uma agricultura orgânica sustentável. Brasília, DF: Embrapa Informação Tecnológica, 2005. 517 p. Disponível em: https://www.agencia.cnptia.embrapa.br/recursos/AgrobCap13ID-CH7Bb8VTeO.pdf

FERREIRA, L. C. B. Leite orgânico.ed. Brasília: EMATER-DF, 2004. 38 p.

FRAZON, R.C.; CARPENEDO, S.; SILVA, J.C.S. Produção de mudas: principais técnicas utilizadas na propagação de fruteiras. Planaltina, DF/ Embrapa Cerrados, 2010. Disponível em: https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/77778/1/doc-283.pdf

FREIRE, L. R. Manual de calagem e adubação do Estado do Rio de Janeiro – Brasília, DF: Embrapa ; Seropédica, RJ : Editora Universidade Rural, 2013.

GASPAROTTO, L; PEREIRA, J.C.R. Manejo integrado da Sigatoka-negra na bananeira, Embrapa https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/112317/1/Manejo-integrado-da-sigatoka.pdf

GLIESSMAN, S. R. Agroecolgia: Processos ecológicos em agriculturasustentável. Porto Alegre: UFRGS, 2001.

HARTMANN, H.T.; KESTER, D.E.; DAVIES JUNIOR, F.T.; GENEVE, R.L. Plant propagation:

principles and practices. 7th ed. New Jersey: Prentice Hall, 2002. 880p. HENDERSON, J.; GRICE, K.; ZAPATER, M.F.; CAREEL, F. Mycosphaerella spp. Causing leafspot disease on bananas advancedmethodssupplement, 2008.

https://www.planthealthaustralia.com.au/wp-content/uploads/2013/03/Mycosphaerella-species- and-leaf-spot-on-banana-DP-2008.pdf

LORENZI, H. Plantas para Jardim no Brasil, 2013. SãoPaulo: Instituto Plantarum. pp. 665-694.

MARCOS FILHO, J. Fisiologia de plantas cultivadas. Piracicaba, FEALQ. 2005. 495 p.

MAGALHÃES, L. M. S. . Funções, benefícios e potencialidades para uso e manejo de fragmentos de florestas secundárias. In: AQUINO, A.M. de; ASSIS, R.L. de. (Org.). Agroecologia: Princípios e técnicas para uma agricultura orgânica Sustentável. Brasília, DF: Embrapa Informação Tecnológica, 2005, v., p. 483-496.

MARTINS, E. M. ; SILVA, E. R. ; CAMPELLO, E. F. C. ; LIMA, S. S. ; NOBRE, C. P. ;

CORREIA, M. E. F. ; RESENDE, A.S. . O uso de sistemas agroflorestais diversificados narestauração florestal na Mata Atlântica. CIÊNCIA FLORESTAL (ONLINE), v. 29, p. 632, 2019.

MATOS, L. V.; CAMPELLO, E. F. C.; RESENDE, A.S. Plantio de leguminosas arbóreas para produção de moirões vivos e construção de cercas ecológicas. Seropédica: Embrapa Agrobiologia, 2005. 100 p. (Embrapa Agrobiologia. Sistemas de Produção, 3).

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – ONU –FAO. FAO oferece 7 dicas de alimentos para enfrentar a crise do COVID19 e respostas sobre seu impacto na alimentação e na agricultura. Disponível em: http://www.fao.org/brasil/noticias/detail-events/pt/c/1268189/

PEDROSA, M.G. Fruticultura. NT Editora. -- Brasília: 2015. 178p. Disponível em: https://avant.grupont.com.br/dirVirtualLMS/arquivos/texto/c774e0b11018f5159eff4ad2d3883886.pdf

PIMENTEL-GOMES, F. Curso deestatística experimental. 15thed. Piracicaba, SP:FEALQ, 2009.

PRIMAVESI. A.M. Manejo Ecológico de Pastagens em Regiões Tropicais e Subtropicais. Nobel: São Paulo, SP. 1984.

SÓRIO JR., H. Produção animal e agroecologia. São Paulo: Editora Escala, 2001.

SOUZA, J. R.de; MAGALHÃES, R. S.; RIBEIRO, B. N.; MINGOTTE, F. L. C.; CASTRO, G. S.

A.; GUERRA, J. G. M.; ESPINDOLA, J. A. A. Desempenho agronômico da batata-doce em sucessão a milho e crotalária inoculados com fungos micorrízicos. **Science and Technology Innovation in Agronomy,** v. 3, p. 106-114, 2019. Disponível em: https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/210670/1/5199.pdf

WARLEY, M.N. Hortaliças. Tecnologia de Produção de Sementes. Embrapa, Brasília, 316 p. Disponível em: https://www.embrapa.br/busca-de-publicacoes/-/publicacao/913488/hortalicas-tecnologia-de- producao-de-sementes

WILDNER, L. do P. Adubação verde: conceitos e modalidades de cultivo. In: LIMA FILHO, O.

F. de; AMBROSANO, E. J.; WUTKE, E. B.; ROSSI, F.; CARLOS, J. A. D. (Eds.). **Adubação verde e plantas de cobertura no Brasil:** fundamentos e prática. 2. ed. Brasília: Embrapa, 2023. p. 15-40. Disponível em: https://www.embrapa.br/busca-de-publicacoes/-/publicacao/1153221/adubacao- verde- e- plantas-de-cobertura-no-brasil-fundamentos-e-pratica-volume-2. Acesso em: 22 jul. 2023.

**ANEXOI (Modelo) AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**
(Obrigatório para candidatos/as inscritos na modalidade de reserva de vagas dos autodeclarados/as pretos/as, pardos/as e indígenas)

**FOTO**

Colorida, em fundo branco e com as seguintesdimensões:5 cm de largura e 7 cm de altura (5x7, tipo passaporte).

Eu,_____documento de identificação civil nº_____,órgão expedidor_____, e CPF nº_____, declaro-me:

[ ] Preto(a) [ ] Pardo(a) [ ] Indígena:_____,
(Informar comunidade indígena)

opto por concorrer às vagas reservadas no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação _____da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Declaro, ainda, os seguintes motivos quejustificam minha autodeclaração (descreva quais motivos levam você a se identificar como preto, pardo ou indígena - Preenchimento obrigatório):

_____
_____
_____
_____
_____
_____

Eu, abaixo assinado e identificado, declaro ser verdadeira a informação prestada acima.

_____,_____de_____de 20_____
(município) (dia) (mês) (ano)

_____

Assinatura do(a) candidato/a

**ANEXO II (Modelo)**

**AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Eu,_____, RG nº_____e CPF nº_____, declaro, para o fim específicode atender ao Edital de seleção para o curso de_____do Programa de Pós Graduação em _____da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à Pessoa com Deficiência e que esta declaração está em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes da Deliberação XXX da UFRRJ. Estou cientede que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Declaro que possuo a(s) seguinte(s) deficiência(s):

_____
_____
_____
_____
_____

O laudo médico que acompanha esta autodeclaração atesta a espécie e o grau da deficiência.

_____, _____de_____de 20_____
(município) (dia) (mês) (ano)

_____

Assinatura do(a) candidato/a

**ANEXO XX**

**DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO – CANDIDATO/A QUILOMBOLA**

Nós, abaixo assinados e identificados, residentes na Comunidade _____, localizada em _____, no Estado _____, CEP: _____, declaramos para os devidos fins de direito que o(a) estudante _____, RG _____, CPF _____, nascido (a) em / / , é QUILOMBOLA, residente nesta comunidade, mantendo laços familiares, sociais e culturais com a referida comunidade.

Declaramos ser verdadeira a informação prestada acima.

_____, ____de_____de 20____. (município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura de Liderança

Nome: _____

CPF nº _____

Contato: _____

Assinatura de Liderança _____

Nome: _____

CPF nº _____

Contato: _____

Assinatura de Liderança_____

Nome: _____

CPF nº _____

Contato: _____

## ANEXO IV DOCUMENTO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA TRANS (TRAVESTIS E TRANSEXUAIS)

(Obrigatório para candidatos/as inscritos/as na modalidade de reserva de vagas dos autodeclarados/as trans)

Eu, _____(NOMESOCIAL) ou (NOME DE REGISTRO), RG nº _____, expedido pelo órgão: _____, edo CPF nº _____, candidato/a ao curso de _____ do Programa _____da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, declaro minha identidade travesti/transexual. Declaro, ainda, estar ciente que, se for detectada falsidade na declaração, a qualquer tempo, estarei sujeito/a à negativa de matrícula ou, se matriculado/a, estarei sujeito/a à perda da vaga a qualquer tempo e às penalidades previstas em lei. Assim, solicito minha inserção na condição de candidato/a à cota.

Por fim, caracterizam os motivos que justificam minha autodeclaração (descreva de forma breve quais motivos levam você a se identificar como pessoa transexual ou travesti – (Preenchimento obrigatório):

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

_____, _____de de 20____.
(município) (dia) (mês) (ano)

_____
Assinatura do/a candidato/a

# Anexo V-Candidatos(as) comvínculo empregatício formal

1. Quais são suas atuais atribuições profissionais e encargos rotineiros junto à sua empresa/ instituição de origem? Indique de forma resumida qual é o cenário da região quanto às atividades rurais predominantes.

Resposta:

2. Qual é a posição dos(as) gestores(as) da empresa/ instituição com respeito a garantir o livre para os módulos presenciais necessário ao cumprimento de suas obrigações como aluno(a) do(a)

Resposta:

3. Discutiu com os gestores da empresa/ instituição sobre a proposta de dissertação que venha a representar contribuiçãoà agricultura orgânica na região? Emcaso afirmativo apresenteumresumo dessa proposta respeitando o máximo de uma lauda.

Resposta:

4. Tendoemvistaqueoprojetodedissertação,salvoexceções,deveráserrealizadonopróprio local deseu trabalhoeatreladoàssuasfunçõespertinentesaovínculoempregatício:

a. Quais as condições estruturais ede acesso arecursos paracusteioda proposta elaborada?
Resposta:

b. Qual o perfil da comunidade rural ou escolar a ser atendida pela proposta na condição de público alvo?

Resposta:

c. Será viável o cumprimento da proposta e a defesa da dissertação dentro do prazo máximo de vinte e quatro meses pré-estabelecido pelo Programa?

Resposta:

| |
|---|
| 5. Considerando o interesse mútuo seu e da sua empresa/ instituição, deverá constar a anuência de ambas as partes ao final do presente questionário (nome, empresa / instituição local, cargo, assinaturas e data). |

Resposta:

Nome completo e assinatura do(a) candidato(a):
Locale Data:

Nome completo, empresa/ instituição, email, telefone, cargo e assinatura do(a) gestor(a), a título de **Concordância da Instituição Empregadora,** liberando o candidato para se dedicar às exigências do PPGAO: presença em tempo integral nos cinco módulos com duração de duas semanas cada e para dedicação ao trabalho de dissertação cujo cronograma será elaborado pelo estudante e pelo orientador.

Observação: após preenchimento e assinatura, o(a) candidato(a) deverá salvar este documento em formato PDF e anexar junto à inscrição no processo seletivo.

**ANEXO VI - Candidatos sem vínculo empregatício formal (recém-formados, consultores, prestadores de serviços técnicos eventuais, profissionais liberais, microempresários, produtores rurais, etc.)**

1. Descreva objetivamentesua trajetória acadêmica e profissional, ressaltando o que possa demonstrar sua aptidão pela agroecologia e produção orgânica.

Resposta:

2. Indique qual é a sua disponibilidade de tempo para cursar os módulos presenciais, necessário ao cumprimento de suas obrigações como aluno(a) do mestrado?

Resposta:

3. Pretende desenvolver os trabalhos ligados à dissertação de mestrado na sua região de origem? Em caso afirmativo, indique de forma resumida qual é o cenário da região quanto às atividades rurais predominantes.

Resposta:

4. Tem em mente uma proposta para a dissertação que venha a representar contribuição à agricultura orgânica na região? Em caso afirmativo apresente um resumo dessa proposta respeitando o máximo de uma lauda.

Resposta:

5. Para viabilizar tal proposta, defina:

Quais sãoas condições estruturais ede acesso a recursos para custeioda proposta elaborada?
Resposta:

a. Qual é o perfil da comunidade rural ou escolar a ser atendida pela proposta na condição de público alvo?

Resposta:

b. Será viável o cumprimento da proposta e defesa da dissertação dentro do prazo máximo de vinte e quatro meses pré-estabelecido pelo Programa?

Resposta:

Locale Data:
Nome completo e assinatura do(a) candidato(a):

**Observação: após preencher e assinar este documento, o(a) candidato(a) deverá salvar em formato PDF e anexar junto à inscrição no processo seletivo.**

## ANEXO VII - Formulário para Curriculum Vitae

Modelo para preenchimento dos dados do Curriculum Vitae e apresentação de documentos comprobatórios **Áreas de Interesse (consultar o quadro de vagas no edital): 1ª opção:**

**2ª opção:**

**Nome do Candidato:**

**Data de Nascimento:**

**Endereço Residencial:**

**Endereço Profissional:**

**Telefones e emails para contato:**

**Documentos para pontuação do Curriculum Vitae Organizar a documentação e numerar**

| Itens | | Número Document o |
|---|---|---|
| | **Vínculoempregatício** | |
| | **Atividades de Formação** | |
| | **1.CURSOS DECURTADURAÇÃOInformar apenas cursos com carga horária igual ou superior a 20 horas** | |
| | Em Agricultura Orgânica | |
| | Em áreascorrelatasàslinhas de pesquisa do PPGAO | |
| | **ESTÁGIOS-RESIDÊNCIA(Comprovante deve conter o número de horas)** | |
| | Em Agricultura Orgânica | |
| | Em áreascorrelatasàslinhasde pesquisa do PPGAO | |
| | **ATIVIDADESCIENTIFICAS EACADEMICAS (Avaliado com base nonúmero de meses e ou semestres** | |
| | 3.1**Bolsistade Iniciação à Extensão** | |
| | Em Agricultura Orgânica | |
| | Em áreascorrelatasàslinhasde pesquisa do PPGAO | |
| | | |
| | 3.2.**BolsistadeIniciação Científica** | |
| | Em Agricultura Orgânica | |

| | | |
|---|---|---|
| | Em áreascorrelatasàslinhas de pesquisa do PPGAO | |
| | 3.3. **Monitoria** | |
| | Em Agricultura Orgânica | |
| | Emáreascorrelatas àslinhasde pesquisa do PPGAO | |
| | **CURSOS DEPÓS-GRADUAÇÃO Lato sensu** | |
| | 4.1.**ESPECIALIZAÇÃO (≥360 horas)** | |
| | Em Agricultura Orgânica | |
| | Em áreascorrelatasàslinhas depesquisa do PPGAO | |
| | 4.2.**APERFEIÇOAMENTO (≥180 horas)** | |
| | Em Agricultura Orgânica | |
| | Em áreascorrelatasàslinhas depesquisa do PPGAO | |
| | **Atividades de Pesquisa** | |
| | **PUBLICAÇÕES(Incluircitação completade cada publicação)** | |
| | 5.1. **Artigos científicos publicados em revistas científicas, livros e capítulos de livro.** | |
| | Em Agricultura Orgânica | |
| | Em áreascorrelatasàslinhasde pesquisa do PPGAO | |
| | 5.2.**Resumos expandidos** | |
| | Em Agricultura Orgânica | |
| | Em áreascorrelatasàslinhas depesquisa do PPGAO | |
| | 5.3.**Resumos Simples** | |
| | Em Agricultura Orgânica | |
| | Em áreascorrelatasàslinhas depesquisa do PPGAO | |
| | **5.4Outras publicações (boletins técnicos, cartilhas, documentos, apostilas, artigos de divulgação, vídeos, etc.)** | |
| | Em Agricultura Orgânica | |

Parceria:

| | | |
|---|---|---|
| | Em áreascorrelatasàslinhasde pesquisa do PPGAO | |

| | | |
|---|---|---|
| | **PARTICIPAÇAOEMPROJETO DE PESQUISA(Incluir os dados do projeto)** | |
| | Em Agricultura Orgânica | |
| | Em áreascorrelatasàslinhas depesquisa do PPGAO | |
| | **Atividades Profissionais** | |
| | **ORGANIZAÇÃODEEVENTOS CIENTÍFICOS** | |
| | Em Agricultura Orgânica | |
| | Em áreascorrelatasàslinhas depesquisa do PPGAO | |
| | **PARTICIPAÇAOEMBANCA EXAMINADORA(anexar certificados)** | |
| | 8.1.**Monografia de graduação** | |
| | Em Agricultura Orgânica | |
| | Em áreascorrelatasàslinhas depesquisa do PPGAO | |
| | 8.2.**RelatóriodeEstágio curricularsupervisionado** | |
| | Em Agricultura Orgânica | |
| | Em áreascorrelatasàslinhasde pesquisa do PPGAO | |
| | **PALESTRAOUSEMINÁRIO MINISTRADO** | |
| | Em Agricultura Orgânica | |
| | Em áreascorrelatasàslinhasde pesquisa do PPGAO | |
| | **CURSOS MINISTRADOS** | |
| | Em Agricultura Orgânica | |
| | Em áreascorrelatasàslinhas depesquisa do PPGAO | |
| | **ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS** | |
| | 11.1.Estágios oficiais (SINTEEGousimilares): 6 meses ou 160 horas | |
| | 11.2. Monitoria degraduação(oficial) | |
| | 11.3.Pré-iniciação | |
| | 11.4.Monografia deconclusão de graduação | |

| | | |
|---|---|---|
| | | |
| | 11.5. Aperfeiçoamento/ ApoioTécnico | |
| | 11.6.Especialização commonografia | |
| | **EXPERIÊNCIAPROFISSIONAL-BASE AGROECOLÓGICA** | |
| | **EmAgricultura Orgânica** | |
| | Com vínculo | |
| | Sem vínculo | |
| | Semvínculo ou autônomo - produtor (>5 anos) | |
| | | |
| | **Em áreascorrelatas às linhas de pesquisado PPGAO** | |
| | Com vínculo | |
| | Sem vínculo | |
| | Sem vínculoou autônomo– produtor (>5 anos) | |
| | **Bolsade Apoio Técnico** | |
| | Em Agricultura Orgânica | |
| | Em áreascorrelatasàslinhasde pesquisa do PPGAO | |

Observação 1: O candidato deverá listar seus certificados ou comprovantes dentro dos itens contidos em **A, B e C**. Em seguida, deverá identificar o documento comprobatório codificando conforme o Grupo e Item (exemplo: A 1.1, A.1.2; B 5.1, B 5.4 ...).

Observação 2: Esse **Formulário de Curriculum Vitae** possui conexão com a **Planilha de Autopontuação do Curriculum Vitae** disponibilizada em arquivo excel. Dessa maneira, o candidato é responsável pelo preenchimento da **Planilha**.

**ANEXO VIII**

| Orientadores(as) | Área |
|---|---|
| José Guilherme Marinho Guerra; Ednaldo da Silva Araújo; José Antônio Azevedo Espindola; Marco Antônio de Almeida Leal; | Adubação verde; fertilização orgânica; manejo ecológico do solo; uso de resíduos na produção orgânica; compostagem e substratos orgânicos |
| Norma Gouvêa Rumjanek | Bioinsumos. Microrganismos do solo e suas aplicações em sistemas orgânicos de produção e em transição agroecológica;promoção do crescimento de plantas e fixação biológica de nitrogênio; microbioma; |
| Eduardo Vinícius da Silva | Sistemas agroflorestais |
| Guaraci Duran cordeiro | Apicultura e meliponicultura em sistemas orgânicos de produção |
| Jhonatan Marins Goulart | Olericultura |
| Thiago Sampaio de Souza | Controle Biológico; Bioecologia e manejo de insetos de importância agrícola em sistemas orgânicos de produção |
| João Sebastião de Paula Araújo; Antônio Carlos de Souza Abboud | Manejo de agroecossistemas e proteção de plantas na agriculturaorgânica/fitossanidade na agriculturaorgânica/ Propagação de plantas/ |
| Mariella Carmadelli Uzêda | Manejo da agrobiodiversidade e serviços ecossistêmicos |
| Maria Ivone Martins Jacintho Barbosa | Processamento e qualidade de alimentos orgânicos; Agroindustrialização de alimentos de origem vegetal e produtos da sociobiodiversidade |
| Elga Batista da Silva | Gastronomia Orgânica. Ingredientes orgânicos em produtos gastronômicos. Produtos dasociobiodiversidade e da agricultura familiar |
| Bruna Rafaela da Silva Menezes | Melhoramento genético participativo com enfoque agroecológico |
| André Morais Moura/ Argemiro Sanavria | Pecuária leiteira orgânica;avicultura orgânica; boas práticas na agropecuária orgânica |
| Ana Cristina Siewert Garofolo | Tecnologia de Sementes |

**ANEXO VIII**

| | |
|---|---|
| Thadia Turon Costa da Silva/ Anelise Dias | Processos participativos/ Legislação, mercados, comercialização e consumo de produtos de qualidade específica; Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional |
| Cristhiane Amancio/ Mauro Sérgio Vianello Pinto/ Fabiana de Carvalho Dias Araújo | Processos participativos/ Desenvolvimento rural sustentável/ Políticas públicas de Agroecologia e Produção Orgânica/ Inovação Social |

**ANEXO IX - REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A SELEÇÃO**

Eu, _____,RG_____, CPF_____, declaro para o fim específico de concorrer no processo seletivo para ingresso no curso de do Programa de Pós-Graduação em _____da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, venho requerer condições especiais especificadas abaixo para a participação no processo seletivo:

( ) a. Ampliação de tela;

( ) b. Prova em braile;

( ) c. Ledor e transcritor;

( ) d. Prova ampliada com fonte de tamanho_____;

( ) e. Computador com leitor de telas de uso livre (Exemplos: NVDA, DOSVOX, etc);

( ) f. Computador para provasdiscursivas;

( ) g. Mesa e cadeiras separadas;

( ) h. Mesa para usuário de cadeira de rodas;

( ) i. Sala de fácil acesso;

( ) j. Intérprete deLibras;

( )m. Sala separada para a realização da prova com ledor;

( ) o. Outros (especificar e justificar):

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____, _____ de _____de _

(município) (dia) (mês) ano

_____

**Assinatura**